

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 643/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, CRIA crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,

Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar, ao vigente orçamento o valor de R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), na dotação seguinte:

0301	SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		
17	Saneamento		
17 544	Recursos Hídricos		
17 544 1301	Melhoria de Infraestrutura Hídrica		
17 544 1301 1 008	Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas		
	Realizar a drenagem e urbanização de áreas degradadas, inclusive a urbanização de praias; realizar ações para contenção das marés.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015500	10.300.000,00

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso II; e Art.5º da Lei Municipal Nº 624/2013, de 14 de novembro de 2013.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de maio de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alzenir Ferreira Lourenço

Código Identificador:C2FD18BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/05/2014. Edição 0944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>